

ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Entidade Filantrópica sem fins lucrativos Fundada em 10 de março de 1946
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/83
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/97
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.230 de 11/10/66
Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social nº 88.803/52-30 em 26/01/53
CNPJ 53.206.629/0001-59

Rua Independência, nº 2611 – Centro – CEP 15010-610 – Fone (17) 3232-8260 – São José do Rio Preto – Estado de São Paulo

Ofício nº 70/2023 - Administrativo

São José do Rio Preto, 28 de Julho de 2023.

Ref: Termo de Colaboração nº 04/2023
Competência: JUNHO/2023

O Albergue Noturno "Protetor dos Pobres", por seu representante legal, abaixo assinado, vem encaminhar para apreciação a documentação que compõe acompanhamento financeiro mensal dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Documentos anexos:

- GCP 01, GPC 03 e GPC 04;
- Documentos de Despesas, acompanhados de seus comprovantes de pagamentos;
- Conciliação Bancária da conta específica referente à competência em questão, acompanhada dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira, e seus respectivos razões contábeis;
- Pesquisa de preço;

Seguem dois processos, sendo um com os originais e outro com cópias simples e legíveis.

Atenciosamente,

Marcelo Zola Peres
-Presidente-

À
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Prestação de Contas
NESTA

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP.

Organização da Sociedade Civil: **Albergue Noturno "Protetor dos Pobres"**

CNPJ: 53.206.629/0001-59

ENDEREÇO e CEP: Rua Independência, 2611 - Centro - CEP: 15010-110

RESPONSÁVEL PELA OSC: MARCELO ZOLA PERES

CPF: 070.384.278-14

Termo de colaboração Semas nº 04/2023

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para População Adulta e Famílias em situação de rua objetivando oferecer acolhimento institucional em casa de passagem, com equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite e realizar estudo de

Origem do Recurso: FEDERAL

Competência: JUNHO/2023

Data do recebimento do Recurso:	05/06/2023	R\$	10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:			
Total da Receita:		R\$	10.000,00

O signatário, na qualidade de representante da organização acima citada, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

Nº	DATA	NOTA FISCAL	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	06/06/2023	27422	Industria e Comercio de Temperos Boa Mesa	Material de Consumo	332,00
2	07/06/2023	110819	Irmãos Muffato S.A - Max Zona Norte SJRP	Material de Consumo	1417,77
3	12/06/2023	1583	1001-Utilidades SP Comercio LTDA	Material de Consumo	454,13
4	12/06/2023	308079241	CPFL Companhia Paulista de Força e Luz	Serviço de Terceiro	4500,00
5	13/06/2023	3578	Bazar e Papelaria Lupinha Ltda - ME	Material de Consumo	227,87
6	13/06/2023	6141	P M Mataragia dos Santos	Material de Consumo	120,00
7	14/06/2023	882	Luis Henrique Baroni Pereira	Material de Consumo	2827,80
TOTAL DAS DESPESAS					9.879,57

NATUREZA DAS DESPESAS - RESUMO		VALOR
Serviços de Terceiros/Benefícios		R\$ 4.500,00
Material de Consumo		R\$ 5.379,57
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 9.879,57
Número de documentos relacionados:		7
Valor a ser devolvido ao Órgão Concessor:		R\$ 120,43

DECLARAMOS, na qualidade de responsáveis pelo Albergue Noturno "Protetor dos Pobres", sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos, para os fins indicados, conforme Plano de Trabalho aprovado.

São José do Rio Preto (SP), 28 DE JULHO DE 2023

MARCELO ZOLA PERES
Presidente

ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Entidade Filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10 de março de 1946
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/83
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/97
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.230 de 11/10/98
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 08.893.52-30 em 26/01/93
CNPJ 53.206.629/0001-59

Rua Independência, nº 2611 – Centro – CEP 15010-610 – Fone (17) 3232-8260 – São José do Rio Preto – Estado de São Paulo

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade:		Termo de Colaboração nº	
ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"		04/2023 - Federal	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
(X)Parcial ()Final		Período de 01/06/2023 à 30/06/2023	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Conta Corrente nº	
BRASIL	6575-7	24890-8	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO		CONTABILIDADE	
Saldo constante do Extrato Bancário em 30/06/2023	R\$ 0,00	Saldo constante da Contabilidade em 30/06/2023	R\$ 0,00
(+) Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco		(+) Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	
(-) Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco		(-) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	
Saldo conciliado em 30/06/2023	R\$ 0,00	Saldo conciliado em 30/06/2023	R\$ 0,00
S.J. do Rio Preto, 25/07/2023		S.J. do Rio Preto, 25/07/2023	
 Juracy Martins Lopes Faria 1º Tesoureiro		RAQUEL SOTELLO AZEVEDO:12150217805 Assinado de forma digital por RAQUEL SOTELLO AZEVEDO:12150217805 Dados: 2023.07.26 10:01:45 -03'00' Raquel S. Azevedo CRC - 1SP204.573/O-1 Contadora	